



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 030/2019
DE: 02 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão da 2ª (segunda) parcela de férias, à Servidor Público Municipal, ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, ao Servidor **DEYVER ALMEIDA DOS ANJOS**, matrícula nº 000071, ocupante do Cargo de Assessor Jurídico, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Juscimeira, na fruição de **15 (quinze)** dias de férias, inerentes a **2ª (segunda) parcela**, de conformidade com a Portaria nº **017/2019** de 02 de abril de 2019, contados de **02 a 16/07/2019**, devendo retornar à suas funções, no dia **17/07/2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 02 DE JULHO DE 2019.


JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE